



DECRETO Nº 3558/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.982/2024, de 10 de julho de 2024;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$.415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)**, que será distribuído na seguinte classificações Econômica e Funcional:

02 – PODER EXECUTIVO			
02.04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços			
15.451.0100.1.006 – Reforma da Iluminação Pública			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 392	R\$.300.000,00	Fonte Recursos 02	Código Aplicação 100.000
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 393	R\$.6.000,00	Fonte Recursos 95	Código Aplicação 100.197
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$.5.000,00	Fonte Recursos 05	Código Aplicação 800.004
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$.104.000,00	Fonte Recursos 95	Código Aplicação 800.004

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será por:

I – Excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais);

II – Anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$.115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme funcional programática abaixo:



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410

Handwritten signature



02 – PODER EXECUTIVO			
02.04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços			
15.451.0100.1.020 – Construção de Praças			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 395	R\$.5.000,00	Fonte Recursos 05	Código Aplicação 800.004
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 396	R\$.104.000,00	Fonte Recursos 95	Código Aplicação 800.004
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 396	R\$.6.000,00	Fonte Recursos 95	Código Aplicação 100.197

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 10 de julho de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410